

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

## **COMUNICADO Nº 004/2016**

### **Assunto: SITE AERUS E RECADASTRAMENTO (herdeiros)**

Prezados (as) credores **herdeiros de espólio devidamente habilitados**,

Em complemento ao comunicado 024/2015, datada de 19 de novembro de 2015, informamos que está disponível o acesso para os herdeiros à área restrita ("[AUTOATENDIMENTO](#)") do site do Aerus (<http://www.aerus.com.br>).

O seu acesso se fará através de identificação com a sua **matrícula Aerus**, CPF e **senha**.

A **MATRÍCULA AERUS** e a **SENHA** podem ser obtidas no "[AUTOATENDIMENTO](#)", seguindo as orientações disponíveis.

Em breve estaremos disponibilizando na área restrita o formulário de recadastramento, maiores detalhes acerca do processo serão esclarecidos posteriormente, através de novo comunicado.

Atenciosamente,

**Instituto AERUS de Seguridade Social (Em liquidação extrajudicial)**